



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 007/2018 de 04 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 19/07/2018, às 14h00 (quatorze horas), no Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, a fim de contratar empresa para elaboração de projetos para a construção da praça a ser localizada no Jardim Bom Sucesso, conforme especificação do Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 09 de julho de 2018.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 077/2018 – DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através da Portaria nº 007/2017, de 01 de janeiro de 2017, lotado na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2018 – DE 09 DE JULHO 2018

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 77, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear THIAGO CARNEIRO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 1.399,597 SSP/MS e CPF nº 013.090.161-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, lotado na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis (MS), 09 de julho de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

LEI Nº 438/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza o Município de Alcinópolis a celebrar parceria com a FUNDAÇÃO PIO XII para o 8º Leilão Direito de Viver de Alcinópolis/MS, em prol do Hospital de Amor de Barretos-SP e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Alcinópolis – MS, autorizado a locar e fornecer, a título gratuito, tendas para a FUNDAÇÃO PIO XII para o 8º Leilão Direito de Viver de Alcinópolis/MS, em prol do Hospital de Amor de Barretos-SP, com valor máximo de até R\$7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único. As tendas de que trata o “caput” desta Lei serão para uso exclusivo no evento a ser realizado na data de 21 de julho de 2018, na “Fazenda Alvorada” neste Município de Alcinópolis – MS, vedada a sua utilização para outros fins que não os especificados nesta Lei.

Art. 2º - As despesas desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de julho de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 40
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.